



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU

“Legislativo forte e atuante”


Gestão 2019/2020

- CNPJ 03.890.746/0001-06

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA Nº 027/2020

Aos vinte e cinco dias do Mês de junho do ano de dois mil e vinte, oito horas e trinta minutos, reuniram-se no Plenário da Câmara municipal de Tacuru a Comissão Permanente de Legislação justiça e Redação Final, que é composta como Presidente o Vereador Valmir Otilio da Silveira, Relator o Vereador Valino Goularte Gomes e Membro Vereador José Antonio de Souza, que de acordo com o Artigo 223, Parágrafo 1º do Regimento Interno desta Casa de leis, reuniram-se para analisar e debater a respeito do projeto de Lei nº 050/2020 de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre Autorização e incentivo a implantação de industria e comercio o poder executivo do Municipio de Tacuru a doar com clausula de reversão, terreno público que especifica e da outras providencias, após debate entre os membros da Comissão, ficou decidido pela necessidade de aprovação do referido projeto, considerando o Parecer Jurídico, expedido pelo Procurador desta Casa de leis, que considera o referido Projeto de lei estar dentro das normas exigidas, esta Comissão decidiu pela aprovação do referido Projeto de lei, estando o mesmo apto para ir para votação em plenário. Então foi encerrada a reunião às nove horas, e encerrando a presente ata, assinada pelos componentes desta Comissão.


VALMIR OTILIO DA SILVEIRA

Presidente


VALINO GOULARTE GOMES

Relator


JOSÉ ANTONIO DE SOUZA

Membro